



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, RATIFICO a presente dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos e praticável, para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, em favor da empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.507.345/0001-15, no valor total de R\$ 10.785,00 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais), com base no artigo 24, inciso II, com a adoção do critério de julgamento de menor preço por lote único com adjudicação global e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos às fls. 41 /43

Belém, 03 de outubro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



Classif. <i>documental</i>	03.03.00.09
-------------------------------	-------------



TJPADES2022189432A

